



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520234801868

Nome original: OF0018-2023-MD-79.659.pdf

Data: 17/01/2023 14:13:41

Remetente:

MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS

f) 07.211-6 - 6º Tabelionato de Notas e 2º de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa

Tribunal de Justiça da Paraíba

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta referente a(o): OFÍCIO S N.º PROCESSO N.º 0804228-51.2017.4.05.8200

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 79.659 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 79.659 data de 15 de abril de 2008, consta Transcrição: APARTAMENTO DE Nº. 203, do CONDOMÍNIO BLUE TOWER RESIDENCE, situado a Rua Juiz João Agrícola Montenegro, nº 105, esquina com a Rua Eliseu Lira, no bairro do Miramar, nesta cidade, composto de: sala de estar/jantar, varanda, 03 (três) quartos, sociais, sendo 01 (um) suíte, 01 (um) WC suíte, 01 (um) WC social, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada e uma vaga de garagem coberta, com área privativa real de 82,71m²; área de uso comum inclusive vaga de garagem de 53,41940m²; área de construção real global de 136,12940m², fração ideal de 0,008760 e cota ideal do terreno de 20,6297m². PROPRIETÁRIO: Firma META INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC n.º 35.569.565/0001-79, representada por seu diretor Bruno Quintans de Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 000.814.554-70, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BN, as fls. 27 e sob o numero de Ordem 26.107, Zona Norte. Dou fé.

AV-1-79.659 em 15.04.2008

Certifico que o imóvel acima se encontra gravado com Penhora, conforme Auto de Penhora datado de 20 de março de 2000, Proc. n.º 98.3798-5, cls. 3000, expedido pela Dra. Helena Delgado Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba-Justiça Federal de Primeira Instancia, nos Autos da Ação de Execução Fiscal, movida pelo INSS contra a MV Engenharia, Wenern Cariry Carvalho Ribeiro e Marinezio Ribeiro do Nascimento; Certifico mais que o imóvel acima se encontra Arrolado, nos termos do Ofício n.º GAB/DRF/JPA n.º 989 datado de 06 de junho de 2000, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta Comarca, conforme Artigo n.º 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de fevereiro de 1997 e o Artigo 5º da Instrução Normativa SRF n.º 143 de 04 de dezembro de 1998. Dou fé.

AV-2-79.659 em 25.04.2008

Certifico que pelo Ofício n.º 0005.000247-5/2008, datado de 22 de abril de 2008, expedido pela Dra. Helena Delgado Fialho Moreira, Juíza Federal Titular da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, Justiça Federal de Primeira Instância, a mesma determinou o Levantamento da Penhora constante do AV-1-79.659, oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal, Proc. n.º 98.3798-5, ficando o imóvel APARTAMENTO DE Nº. 203, do CONDOMÍNIO BLUE TOWER RESIDENCE, situado a Rua Juiz João Agrícola Montenegro, nº 105, esquina com a Rua Eliseu Lira, no bairro do Miramar, nesta cidade, livre do ônus que o gravava, permanecendo o Arrolamento com a Delegacia da Receita Federal desta Comarca. Dou fé.

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-3-79.659 em 19.08.2009

Certifico que pelo Ofício n.º 2.873/SACAT/DRF/JPA, datado de 07 de agosto de 2009, expedido pelo Dr. Marconi Marques Frazão, Delegado da Delegacia da Receita Federal desta Comarca, foi procedido o cancelamento do arrolamento constante do AV-1. Dou fé.

R-4-79.659 em 27.03.2018

Pelo Termo de nomeação de Bens à Penhora, datado de 20 de março de 2018, expedido pelo Juízo Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba - Justiça Federal de Primeira Instancia, foi procedida a PENHORA no imóvel APARTAMENTO DE N.º. 203, do CONDOMÍNIO BLUE TOWER RESIDENCE, situado a Rua Juiz João Agrícola Montenegro, n.º 105, esquina com a Rua Eliseu Lira, no bairro do Miramar, nesta cidade, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0804228-51.2017.4.05.8200, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra META INCORPORAÇÕES LTDA, cujo imóvel é de sua propriedade. Dou fé.

R-5-79.659 em 29.03.2021

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 10 de fevereiro de 2021, expedido pelo Juízo Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba - Justiça Federal de Primeira Instancia, foi procedida a PENHORA no imóvel APARTAMENTO DE N.º. 203, do CONDOMÍNIO BLUE TOWER RESIDENCE, situado a Rua Juiz João Agrícola Montenegro, n.º 105, esquina com a Rua Eliseu Lira, no bairro do Miramar, nesta cidade, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 0806834-52.2017.4.05.8200, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra META EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo imóvel é de sua propriedade, PERMANECENDO A PENHORA DO R-4. **SELO DIGITAL: ANN90890-ETVE – CONSULTE A AUTENTICIDADE EM HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR. VALORES DOS EMOLUMENTOS R\$ 0,00 FARPEN R\$ 0,00 FEPJ: R\$ 0,00 MP: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00.** Eu, Samuel Reis de Oliveira, o digitei. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei n.º 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023

O Oficial do Registro



Processo: **0804228-51.2017.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

ANA MARIA MEDEIROS OASHI - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 17/01/2023 15:52:08

Identificador: 4058200.11094222

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfbp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano Cabo Branco,

João Pessoa / PB - Tel: (083)3219.1234

CGC: 09.362.310/0001-28 - www.eunapiotorres.com.br



23011715503401300000011133861